LEI Nº 129.DE 04 DE JUNHO DE 1976

"Declara de Utilidade Pública o Sindicado dos Trabalhadores Rurais".-

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo,etc., usando de suas tribuições legais, FAÇO-SABER que a Câmara Municipal decretou e eu promulto a seguinte.

L E I ...

ARTIGO 1º:- Ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São João da Boa Vista, é outorgada a título de utilidade-Pública em reconhecimento aos serviços que vem prestando aos seus associados e aos trabalhadores rurais.-

ARTIGO 2º:- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quatro dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e seis (04.06.1.976).-

RUDNEY FRACARO

= Presidente da Câmara Municipal=

.-.-.-